



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2020.03.31.01

Às 09h00min, do dia 16 de abril de 2020, na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. **BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA**, e sua equipe de apoio composta por **CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA** e o membro suplente **FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** epigrafado, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. De início o Senhor Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que fizessem a chamada para os interessados em participar da referida sessão. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO	35.043.876/0001-08	JOSÉ IVAN PEREIRA DE ARAÚJO CPF: 091.663.273-34
2.	FRANCISCO DIEGO MARTINS CAJÃO – ME	35.976.452/0001-98	SAMUEL AVES XIMENES CPF: 039.791.036-06
3.	M. JULIANE ALVES FREITAS FUNERAL	22.864.758/0001-00	JOSÉ DANIEL FREITAS CPF: 048.965.693-50

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde os participantes apresentaram suas documentações para apreciação e após a análise de toda a documentação, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CRENCIADA	MOTIVO
1.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO	NÃO	- Apresentou documentação sem autenticação. Descumpriu o subitem nº 10.8 do edital.
2.	FRANCISCO DIEGO MARTINS CAJÃO – ME	NÃO	- Não apresentou Certidão Específica. Descumpriu o subitem nº 10.2.6 do edital.
3.	M. JULIANE ALVES FREITAS FUNERAL	NÃO	- Não apresentou ficha de credenciamento. Descumpriu o subitem nº 10.2.0 do edital.

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços escritas para análise e rubrica dos licitantes e da comissão e após a análise das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO	SIM	- Cumpru todas as exigências necessárias.
2.	FRANCISCO DIEGO MARTINS CAJÃO – ME	SIM	- Cumpru todas as exigências necessárias.
3.	M. JULIANE ALVES FREITAS FUNERAL	SIM	- Cumpru todas as exigências necessárias.

Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para a apuração dos menores preços e verificar se os mesmos estão abaixo dos preços estimados para contratação, partindo para a fase de lances verbais / negociação direta, assim sendo, ao final, sem os participantes poderem dar lances, a arrematação ficou da seguinte forma:



ITEM.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	LICITANTE ARREMATANTE
1.	Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas populares sextavadas tamanho 1,90m, sem visor, 06 (seis) alças duras, quatro chaves, forração interna em samilon ou similar, inclusive na tampa, travesseiro solto, fundo vedado, pintura externa em verniz de alto brilho, com parâmetros para o velório. Mortalha adulta em tecido cetim. Higienização, com flores naturais, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores naturais 06 (seis) Velas e castiçais.	200	Unid.	799,90	159.980,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO
2.	Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas populares sextavadas infantil tamanho 1,20m, sem visor, 04 (quatro) alças duras, quatro chaves, forração interna em samilon ou similar, inclusive na tampa, travesseiro fixo, fundo vedado, pintura externa em verniz de alto brilho e detalhes em silkscreen na tampa, com parâmetros para o velório. Mortalha infantil em tecido cetim. Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores naturais. 04 Velas e castiçais.	40	Unid.	630,00	25.200,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO
3.	Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas populares sextavadas infantil tamanho 0,80m, sem visor, 04 (quatro) alças duras, quatro chaves, forração interna em samilon ou similar, inclusive na tampa, travesseiro fixo, fundo vedado, pintura externa em verniz de alto	40	Unid.	500,00	20.000,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO



	brilho e detalhes em silkscreen na tampa, com parâmetros para o velório. Mortalha infantil em tecido cetim. Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores naturais. 04 Velas e castiçais.					
4.	Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas populares sextavadas infantil tamanho 0,60m, sem visor, 04 (quatro) alças duras, quatro chaves, forração interna em samilon ou similar, inclusive na tampa, travesseiro fixo, fundo vedado, pintura externa em verniz de alto brilho e detalhes em silkscreen na tampa, com parâmetros para o velório. Mortalha infantil em tecido cetim. Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores naturais. 04 (quatro) Velas e castiçais.	40	Unid.	420,00	16.800,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO
5.	Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas populares sextavadas infantil tamanho 0,50m, sem visor, 04 (quatro) alças duras, quatro chaves, forração interna em samilon ou similar, inclusive na tampa, travesseiro fixo, fundo vedado, pintura externa em verniz de alto brilho e detalhes em silkscreen na tampa, com parâmetros para o velório. Mortalha infantil em tecido cetim. Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores naturais. 04 (quatro) Velas e castiçais.	40	Unid.	310,00	12.400,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO
6.	Serviço de traslado fúnebre em carro	50.000	Km.	2,80	140.000,00	M. JULIANE ALVES



	apropriado e caracterizado para prestar o serviço em boas condições de uso com todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN e CONTRAN.					FREITAS FUNERAL
7.	Serviço Funerário de Conservação de cadáveres por meio de técnicas de recomendada de tanatopraxia para corpos que serão velados por até 24 horas e traslados intermunicipais Técnica utilizada para higienização e conservação temporária do cadáver, bem como, uma apresentação mais adequada, executada exclusivamente por agentes funerários certificados pela categoria, necessária e obrigatória nos casos previstos na legislação e nas demais situações quando autorizado e/ou solicitado pela família.	80	Serv.	799,90	63.992,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de Menor Preço por Item. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitações e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
1.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO	NÃO	- Apresentou o documento oficial de identidade do representante sem autenticação. Apresentou a Certidão de Falência e Concordata com a validade vencida. Descumpriu os subitens 14.6.1 e 14.6.2 do edital.
3.	M. JULIANE ALVES FREITAS FUNERAL	NÃO	- Não apresentou Certidões Negativas. Descumpriu o subitem 14.2 do edital. Obs: Parece que a licitante confundiu os documentos de credenciamento com o de habilitação.

Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para análise da licitante remanescente, sendo a FRANCISCO DIEGO MARTINS CAJÃO – ME, onde foi aberto o envelope de habilitação pelo pregoeiro, e posteriormente divulgado o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
1.	FRANCISCO DIEGO MARTINS CAJÃO –	NÃO	- Não apresentou a identidade



ME		do representante legal. Não apresentou a certidão de falência e concordata válida. Apresentou atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida. Descumpriu os subitens do edital nº 14.1.1, 14.3.1 e 14.4.1.
----	--	--

Com efeito, foi perguntado aos licitantes presentes se teriam algo para fazer constar em ata referente a todos os atos aqui procedidos, os mesmos declararam que não tinham nenhuma observação para inserir na presente ata e que desistiam de interpor recurso conforme o direito estabelecido no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, concordando plenamente com todas as decisões tomadas pela comissão. Assim, tendo em vista que não houve licitantes habilitados, o Pregoeiro declarou o presente certame FRACASSADO, nos termos da Lei 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRO / SUPLENTE	ASSINATURA
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA	

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	
CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO	
FRANCISCO DIEGO MARTINS CAJÃO - ME	
M. JULIANE ALVES FREITAS FUNERAL	AUSENTE